

PORTARIA Nº 88 DE 25 DE ABRIL DE 2023.

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira,

USANDO das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 855, de 2 de janeiro 2020, e suas alterações posteriores pela Lei complementar nº 889 de 10 de dezembro 2021, que dispõe sobre Reforma Administrativa e Reorganização do Quadro Pessoal do Instituto de Previdência Municipal de Limeira, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar 41/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionado não manifestou interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal, ao contrário manifestou expressamente a desistência;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 136 de 14 de março de 2022,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 82, de 17 de Abril de 2023 (publicada no Jornal Oficial do Município em 18/04/2023), que nomeou, em caráter efetivo, o **SIDNEI JOSÉ VICENTE** para o cargo de Técnico de Suporte em Informática, Referência 17, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.895,56 (Dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e cinco dias de abril do ano de dois mil e vinte e três. .



EDILSON RINALDO MERLI
Superintendente